



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0544/2023

Em, 07 de agosto de 2023

### **SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA DEMARCAÇÃO DE METRAGEM NA AVENIDA DA PRAIA DO FORTE, ASSIM COMO NA AVENIDA NA LAGOA DO BAIRRO PALMEIRAS .**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeito solicitando a demarcação de distância em toda orla, tanto na Avenida da Praia do Forte quanto na Avenida na Lagoa do Bairro Palmeiras, objetivando auxiliar a prática esportiva de corrida.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A Indicação surgiu haja vista o aumento do número de cidadãos cabo-frienses e turistas que praticam a corrida de rua e utilizam a Avenida da Praia do Forte, assim como a Avenida da Lagoa do bairro Palmeiras, para tal prática.

A demarcação torna-se um importante instrumento para aqueles praticantes, auxiliando na marcação da distância e performance de suas atividades.

Diante disso, necessário se faz a aprovação da presente Proposição.